



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 25 de março de 2025

06 Páginas

EDIÇÃO Nº 1288

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 2025

MESA DIRETORA

WENDEL LIMA (MDB)
Vice-Presidente

MARCELO ROSA (MDB)
2º Vice-Presidente

SABRINA ASTORI (PSB)
Presidente

ROSANA PINHEIRO (PSD)
1ª Secretária

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL)
2ª Secretária

VEREADORES

ANSELMO BIGOSSO (PP)

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS)

FELIX JULIATTI (PRD)

IZAC QUEIROZ (PP)

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA)

LEANDRO INÁCIO (DC)

PROFESSOR LUCIANO (PP)

DITO XARÉU (MOBLIZA)

TAINÁ COUTINHO (PRD)

THIAGO GARROCHO (PL)

THIAGO MAGNO (REPUBLICANOS)

VINÍCIUS LINO (PL)

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO - CSOF

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) PRESIDENTE

ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR

PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - CMAP

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CPD

DENIZART ZAZÁ (PODEMOS) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DIREITOS DA MULHER - CDPDM

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR

WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LEANDRO INÁCIO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

MARCELO ROSA

WENDEL LIMA

MOBILIZA

DITO XAREU

KAMILLA ROCHA

PARTIDO LIBERAL - PL

VINICIUS LINO

THIAGO GARROCHO

PODEMOS

DENIZART ZAZÁ

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

IZAC QUEIROZ

PROFESSOR LUCIANO

ANSELMO BIGOSSO

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

TAINÁ COUTINHO

FELIX JULIATTI

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI



CONTRATOS

1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 742/2025

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, tendo como objeto a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, cujo término estava previsto para 01/04/2025, bem como o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV acumulado de abril de 2024 a janeiro de 2025, no percentual de 7,8052%, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo nº 742/2024.

Guarapari/ES, 19 de março de 2025.

Sabrina Bubach Astori

Presidente – CMG

LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Guarapari **INFORMA** que o **CRENCIAMENTO Nº 001/2025**, Processo Administrativo nº: 710/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, está **ABERTO** para interessados.

OBJETO: Credenciamento de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais (libras), português/ libras-libras/ português, com nível médio ou superior, mediante prestação de serviços contínuos por pessoa física ou jurídica, mediante requisição.

DATA INÍCIO PARA O CREDENCIAMENTO: 24/03/2025.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses a partir da data de Publicação do Edital do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

EDITAL: <https://www.cmg.es.gov.br/uploads/licitacao/1041-edital-credenciamento-n-001-2025-1742838688.pdf>

Guarapari/ES, 24 de março de 2025.

Sabrina Bubach Astori

Presidente – CMG



SECRETARIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 915/2025

CRIA A "GALERIA LILÁS" NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, COMO UM ESPAÇO DESTINADO A ENALTECER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE SUA ATUAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Guarapari, a "Galeria Lilás", espaço destinado à exposição de fotografias e informações sobre as mulheres que exerceram o cargo de Vereadora neste Município, com o objetivo de enaltecer e fortalecer a presença feminina na política, promovendo o reconhecimento e o respeito pela atuação das mulheres no cenário político local.

Art. 2º A Galeria Lilás terá como finalidades:

I - ressaltar o papel histórico e atual das mulheres na política municipal;

II - valorizar as contribuições das vereadoras à história legislativa de Guarapari;

III - estimular a participação feminina nas questões políticas e sociais do Município;

IV - inspirar novas gerações de mulheres a ingressarem na política.

Art. 3º A Galeria Lilás será instalada em um espaço apropriado dentro do edifício da Câmara Municipal de Guarapari, garantindo acessibilidade e visibilidade aos visitantes, munícipes e servidores, e será composta por retratos das vereadoras que ocuparam o cargo desde a primeira legislatura.

Art. 4º O setor responsável pela publicidade institucional da Câmara Municipal de Guarapari será responsável pela organização e manutenção da Galeria Lilás, realizando levantamento, junto ao setor Legislativo, das vereadoras que exerceram o cargo no Município, reunindo o material necessário para a exibição (fotografias).

Art. 5º A inauguração da Galeria Lilás ocorrerá por ocasião de sessão solene, a ser realizada no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, com o intuito de simbolizar o fortalecimento da presença feminina na política local.

Art. 6º A Câmara Municipal de Guarapari realizará campanhas de divulgação sobre a Galeria Lilás, por meio de suas plataformas digitais, visitas guiadas ou outras ações que estimulem o reconhecimento do espaço e incentivem a participação feminina na política.

Art. 7º A Galeria Lilás poderá ser atualizada com novas exposições, conforme novas vereadoras sejam eleitas, garantindo a continuidade da promoção da visibilidade feminina na política. A cada nova legislatura, o departamento responsável pela Galeria providenciará a inserção de novas fotografias e informações.

Art. 8º Além de ser um espaço de homenagem, a Galeria Lilás também servirá como ferramenta educativa, promovendo debates, palestras e outros eventos que abordem a história da participação feminina na política e a importância da equidade de gênero.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de março de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 003/2024

Processo Legislativo: nº 1030/2025

Autoria: Mesa Diretora



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 25 de março de 2025

EDIÇÃO Nº 1288

Página 5

PORTARIAS

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXX

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

THAYS ROSA BARROS

Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM

Responsável pela Publicação